

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 70/2024

Dispõe sobre exoneração e nomeação de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Fica o cidadão abaixo relacionado, com respectivo nome e número de CPF, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	NOME	CPF	CARGO	Gabinete	CÓD.	SIMB .
1	José Maycon dos Reis Andrade	106.694.206- 67	Chefe de gabi- nete	Luiz Antônio dos Santos	AS-07	CC- 22

Art. 2º - Fica o cidadão abaixo relacionado, com respectivo nome e número de CPF, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	NOME	CPF	CARGO	Gabinete	CÓD.	SIMB.
1	José Maycon dos Reis Andra- de	106.694.206-67	Consultor Le- gislativo Ex- terno	Luiz Antônio dos Santos	AS-06	CC-21

Art. 3° - As funções, atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo acima relacionado, são os constantes da Lei Complementar Municipal 098/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 01 de julho de 2024.

Sílvio Silvério Costa Vereador Presidente

Av. JK, 380 – Centro – CEP: 35.860-000 Telefones: (31) 3868-1059, 3868-1080, 3868-2000 camaracmd@gmail.com ou camaracmd@yahoo.com.br